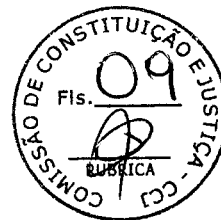




Coordenadoria de Expediente
Ofício nº 0533/2021

Florianópolis, 17 de agosto de 2021

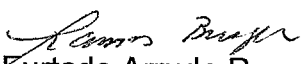
Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO VOLNEI WEBER
Nesta Casa

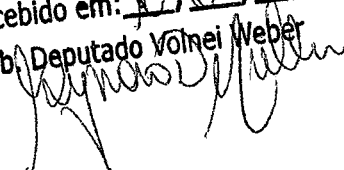


Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0244.8/2021, que “Declara integrante do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado de Santa Catarina as Esculturas do Paredão do Município de Orleans”, para seu conhecimento.

Respeitosamente,


Marlise Furtado Arruda Ramos Burger
Coordenadora de Expediente

Recebido em: 18/08/21
Gab. Deputado Volnei Weber




Ofício **GP/DL/ 0455/2021**

Florianópolis, 17 de agosto de 2021

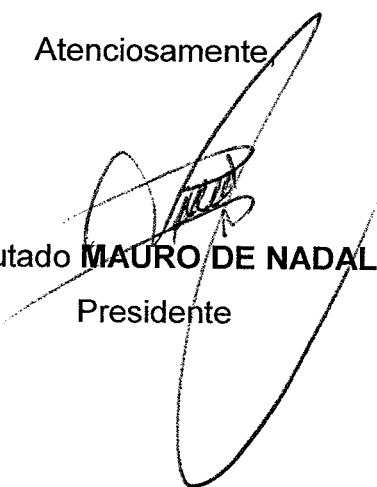


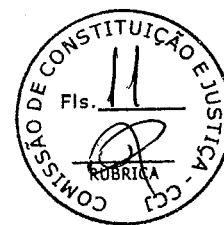
Excelentíssimo Senhor
JORGE LUIZ KOCH
Prefeito Municipal
Orleans - SC

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0244.8/2021, que “Declara integrante do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado de Santa Catarina as Esculturas do Paredão do Município de Orleans”, a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,


Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente



DEVOLUÇÃO

Após fim de diligência por decurso de prazo, usando os atributos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019) em seu artigo 144, devolve-se o presente Processo Legislativo PL./0244.8/2021 para o Senhor Deputado Maurício Eskudlark, para exarar relatório conforme prazo regimental.

Sala da Comissão, em 14 de outubro de 2021


Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria